



Histórico de Revisões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|------------|--------|---|--------------|
| 07/04/2022 | 1.0 | Finalização da primeira versão do documento | Thiago Ramos |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| |
|--|
| |
|--|

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

CIC/DGTI

Responsável pela demanda:

Thiago do Prado Ramos

Matrícula/SIAPE:

2546001

E-mail: thiago@ufla.br

Telefone: 1521

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Thiago do Prado Ramos

Matrícula/SIAPE: 2546001

Cargo: Thiago do Prado Ramos

Lotação: CIC/DGTI

E-mail: thiago@ufla.br

Telefone: 1521

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 07 de abril de 2022.

Thiago do Prado Ramos

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Manutenção de rede lógica, instalação de cabeamento estruturado de novas obras e construção de infraestrutura.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS - PDI 2021 - 2015

| ID | Objetivos Estratégicos |
|-------|---|
| 1.6.2 | Disponibilizar infraestrutura de Rede e Telecomunicações para atender a demanda de serviços de conectividade institucionais |

ALINHAMENTO AO PDTIC <2017-2020>

| ID | Ação do PDTIC | ID | Meta do PDTIC associada |
|----|---|-----|--|
| A1 | Construção da Rede Óptica redundante | M81 | Garantir 95% de disponibilidade dos serviços de rede |
| A4 | Adequação das salas de telecomunicação (nobreak, infraestrutura, câmeras, | | |

| | | | |
|-----------|--|------------|---|
| | monitoramento) | | |
| A5 | Expansão do cabeamento óptico e metálico | | |
| A2 | Construção de infraestrutura necessária para atender a demanda de videosegurança | M88 | Atender à demanda da Pró-infra por serviços de videosegurança |

| ALINHAMENTO AO PAC 2021 | |
|-------------------------|--|
| Item | Descrição |
| 53 | EXTENSÃO ÓPTICA MONOMODO 9.0MM SMF - SC-SPC |
| 54 | CABO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO, COM 6 FIBRAS (3PARES) |
| 55 | CABO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO, COM 12 FIBRAS (6PARES) |
| 56 | CABO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO, COM 24 FIBRAS (12 PARES) |
| 58 | CORDÃO ÓPTICO MONOMODO 9.0MM SMF - LC/LC |
| 59 | CORDÃO ÓPTICO MONOMODO 9.0MM SMF - LC/SC |
| 60 | CORDÃO ÓPTICO MONOMODO 9.0MM SMF - SC/SC |
| 61 | CONVERSOR 1000 BASE LX - GBIC - Transceptor Monomodo 1000Base-LX |
| 62 | EXTENSÃO ÓPTICA MONOMODO 9.0MM SMF - LC-SPC |
| 63 | PATCH CORD U/UTP CAT.5E - 2,5M – AZUL |
| 69 | CAIXA HERMÉTICA DE EMENDA ÓPTICA - Caixa de emenda óptica para até 12 fibras |
| 71 | TERMINADOR ÓPTICO - TERMINADOR ÓPTICO |
| 72 | DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO(DIO) |

| | |
|----|--|
| 75 | CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, Cat5e |
| 76 | CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, Cat6 |

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A UFLA possui cabeamento estruturado, para atendimento da demanda de rede e telefonia, em todos os seus prédios. Com o tempo, é necessário que esse cabeamento sofra manutenção e/ou adição de novos pontos. Possuímos a demanda de dotar as novas obras e reformas de cabeamento estruturado. Assim é necessário a compra de materiais de rede para manutenção do cabeamento da Universidade.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Desempenho de rede;
- Aumento do número de pontos;
- Aumento da velocidade de rede;

6 – FONTE DE RECURSOS

Tesouro

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras 07 de abril de 2022.

Thiago do Prado Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Haroldo Rezende Andrade

Matrícula/SIAPE: 1728702

Cargo: Técnico de TI

Lotação: CIC/DGTI

E-mail: haroldo@ufla.br

Telefone: 1520

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 07 de abril de 2022.

Haroldo Rezende Andrade

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 07 de abril de 2022.

ErasmO Evangelista de Oliveira

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a necessidade da Área Requisitante e sua relevância para atendimento do interesse público da Instituição, considerando os objetivos estratégicos.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

| | |
|---|--|
| Nome: Clayton Ferreira Santos | Matrícula/SIAPE: 1549314 |
| Cargo: Técnico de Tecnologia Da Informação | Lotação: Coordenadoria de Aquisições de Tecnologia da Informação/Dgti/Sgv |
| E-mail: clayton@ufla.br | Telefone: (35)3829-1509 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 07 de abril de 2022.

Clayton Ferreira Santos

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 07 de abril de 2022.

Adriano Higino Freire